

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 53/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 255/2023
- b) No item I INSCRIÇÃO **onde se lê:** As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 02 de janeiro a 26 de janeiro de 2024, através do e-mail selecaoppgmp@gmail.com;

**leia-se**: As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, através do e-mail selecaoppgmp@gmail.com

No item I – INSCRIÇÃO **onde se lê**: 9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo. A autodeclaração será verificada por banca da heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e será realizada de forma presencial, no dia 20/03/2024;

**leia-se:** 9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo. A autodeclaração será verificada por banca da heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e será realizada de forma presencial, no dia 24/04/2024.

No item 17. **onde se lê:** Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a> e os dados abaixo indicados: Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264 Código de Recolhimento: 28900-0 OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

**leia-se:** 17. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru** e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

No item I - INSCRIÇÃO **onde se lê:** 18. As inscrições serão feitas por e-mail (selecaoppgmp@gmail.com) e não serão aceitas inscrições com data de envio POSTERIOR a 26 de janeiro de 2024;

**leia-se:** 18. As inscrições serão feitas por e-mail (selecaoppgmp@gmail.com) e não serão aceitas inscrições com data de envio POSTERIOR a 16 de fevereiro de 2024;

No item IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO **onde se lê:** 19. Banca de verificação de heteroidentificação (NUAAD), a ser realizada em formato presencial - 20/03/2023,

**leia-se:** 19. Banca de verificação de heteroidentificação (NUAAD), a ser realizada em formato presencial - 24/04/2023.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

## Pelotas, 15 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Daniele Baltz da Fonseca COORDENADORA DO PPG MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

> Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 15/12/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 18/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto, em 19/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2468205** e o código CRC **261A94B0**.

Referência: Processo nº 23110.044978/2023-36

SEI nº 2468205